

**Art. 1º** Alterar, conforme anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.126, de 24 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de junho de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor – UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.160, de 5 de junho de 2020.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO E VULNERABILIDADE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ OFERTA 2020-2021**

ANO	MÊS	EVENTO
2020	Fevereiro e Março	Matrícula
	Setembro a Dezembro	Oferta das disciplinas
2021	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Junho	Oferta das disciplinas
	Julho	Férias docente e discente
	Agosto e Dezembro	Elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Dezembro	Encerramento do Curso

Dourados, 5 de junho de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor - UEMS

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.161, de 5 de junho de 2020.**

*Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.038, de 31 de outubro de 2018.*

**O REITOR** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS n. 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19,

**R E S O L V E "ad referendum":**

**Art. 1º** Alterar, conforme anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.038, de 31 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de junho de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor – UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.161, de 5 de junho de 2020.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍTICAS PÚBLICAS, CULTURA E SOCIEDADE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA OFERTA 2019-2021**

ANO	MÊS	EVENTO
2019	Abril	Matrícula e Início das atividades do curso
	Abril a Dezembro	Oferta de disciplinas

<b>2020</b>	Junho a Agosto	Encerramento das disciplinas
	Agosto a Dezembro	Elaboração e defesas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
<b>2021</b>	Janeiro	Defesas do TCC Encerramento do Curso

Dourados, 5 de junho de 2020.

### LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 792/2015

**Processo:** 29/500092/2015

**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FAPEMS.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 04 de maio de 2020 e término em 03 de maio de 2021.

**Data de Assinatura:** 03 de maio de 2020.

**Assinam:** Laércio Alves de Carvalho – Reitor - UEMS

André Giuliano Mazini – Secretário Executivo – FAPEMS

#### RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.162, de 5 de junho de 2020.

*Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS n. 274, de 17 de fevereiro de 2020.*

**O REITOR** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS n. 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19,

#### **R E S O L V E "ad referendum":**

**Art. 1º** Alterar, conforme anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS n. 274, de 17 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de junho de 2020.

### LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.162, de 5 de junho de 2020.

#### CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SEGURANÇA PÚBLICA E FRONTEIRAS UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS OFERTA 2020-2021

1ANO	2MÊS	3EVENTO
4 <b>2020</b>	5Junho	6Matrícula
	7Julho	8Início das Atividades do Curso
	9Julho a Dezembro	10Oferta de disciplinas
11 <b>2021</b>	12Janeiro	13Férias docente e discente
	14Fevereiro a Julho	15Oferta de disciplinas
	16Abril a Agosto	17Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	18Setembro	19Defesa de TCC
	20Outubro	21Encerramento

Dourados, 5 de junho de 2020.

### LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS